



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.006383/2018-19



00100.109113/2018-89

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 078/2014, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, a empresa **INFOTEL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva mensal programada e corretiva por demanda para o Transmissor da Rádio Senado FM e para Transmissor da TV Senado, instalados em Fortaleza – CE.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **INFOTEL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, neste ato representado pela Sra. **HELENE MARIA DE SOUSA BASTOS**, tendo em vista as manifestações do Órgão Técnico, documentos nºs 00100.057706/2018-52 e 00100.060689/2018-31, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.046184/2018-63, o Parecer nº 395/2018 – ADVOSF, documento nº 00100.089197/2018-27, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.105712/2018-23, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.006383/2018-19, resolvem aditar o Contrato nº 078/2014, com base na sua Cláusula Décima Quarta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Grupo 2 do Contrato nº 078/2014 fica prorrogado de 21 de novembro de 2018 a 20 de novembro de 2019, não havendo prorrogação do Grupo 1 em razão do transmissor ter sido desligado na data de 29/7/2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sétima do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre novembro de 2017 (mês do terceiro aniversário do Contrato) e novembro de 2018 (mês do quarto aniversário do Contrato), o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contratação para o mesmo objeto decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

Bastos

[Assinatura]

[Assinatura]



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01131055125495664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhada mediante as Notas de Empenho nºs 2018NE800867 e 2018NE800868, de 15 de agosto de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e do Primeiro ao Terceiro Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2018.

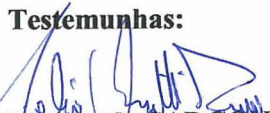

ILANA TROMBKA

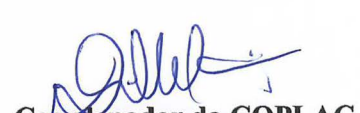
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


HELENE MARIA DE SOUSA BASTOS

INFOTEL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2018\MINUTA\TERMO ADITIVO\Prorrogação\INFOTEL CT782014 4ªTA pror 006383 18(MI).doc